

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

## Estado do Rio Grande do Sul

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 045/2022

Que celebram entre si o MUNICÍPIO DE PAVERAMA e a empresa COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, objetivando regular direitos, obrigações e responsabilidades.

Que fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PAVERAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.693.317/0001-06, estabelecido na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Município de Paverama/RS, neste ato representado pelo seu Vice-Prefeito Municipal, Sr. JOÃO EDSON DE OLIVEIRA MORAIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 518.882.200-82, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro lado à empresa COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.654.547/0001-99, localizada à Avenida Fernando Ferrari, 5999, Bairro Sarandi, Município de Porto Alegre/RS, neste ato representado por Sr. ALDO MALTA DIHL, inscrito no CPF nº 052.949.830-87, portador da Cédula de Identidade nº 2006239269, residente e domiciliado Rua Caracas nº 196/801, Bairro Jardim Lindóia, Município de Porto Alegre/RS, ora denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente aditivo de contrato, conforme Protocolo nº 2972/2022, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, pelas disposições de Direito Público e Privado pertinentes, pelo processo Tomada de Preços nº 006/2022 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

- **1.** Fica SUSPENSO o presente contrato por prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito.
- 2. As demais cláusulas e condições do contrato principal, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente termo aditivo.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Paverama/RS, 05 de dezembro de 2022.

CONTRATANTE
JOÃO EDSON DE OLIVEIRA MORAIS
VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO

CONTRATADA
COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA
ALDO MALTA DIHL
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:** 

1.	2	PREFITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA
CPF n°	CPF n°	03
Rua Jaco	b Flach, 222 - CEP 95865-000 3.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044	
	sahinete@naverama rs.gov.br	VALORIZANDO O SER

www.paverama.rs.gov.br